



**NUP 61985.000181/2015-17**

**CONTRATO Nº 09/2015-00**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO  
CELEBRADO ENTRE A AMAZÔNIA AZUL  
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A  
EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

As partes celebrantes do contrato nº 09/2015-00, acordaram em complementar esse acordo, conforme os itens:

### **1. DA DELEGAÇÃO**

Conforme Portaria nº 29, de 05 de abril de 2019, o Chefe do Departamento de Administração CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU, inscrito no CPF nº 843.845.307-49, e o Chefe do Departamento de Finanças ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA, inscrito no CPF nº 802.937.437.20, tem competência para assinar este Apostilamento em nome da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL.

De acordo com o Contrato Social, o senhor CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, inscrito no CPF nº 346.500.678-04, portador da Carteira de Identidade nº 5.004.822-3 SSP/SP, tem competência para assinar este acordo em nome da RCA Produtos e Serviços Ltda.

### **2. DO OBJETIVO**

Este Apostilamento tem por objeto repactuar o valor do contrato de prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, materiais de higiene, equipamentos e ferramentas para a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., ressarcimento de pagamentos referente a variação da mão de obra conforme convenção coletiva de trabalho de 2019 da categoria (SIEMACO/SP - 2019/2019), cuja variação foi demonstrada analiticamente nos autos, conforme o relatório de análise de repactuação s/nº de 10/03/2020, da Comissão nomeada através da Portaria nº 90 de 03/10/2019, e seus anexos.

O valor da repactuação totaliza a quantia de R\$ 48.375,45 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), contemplando o período de 18 (dezoito) meses iniciado em janeiro de 2019 e encerrando em junho de 2020, conforme abaixo descrito:

a) Valor do período referente a JAN/2019 a DEZ/2019 = R\$ 27.250,35.

| Mês/Ano      | Valor contratado (1) | Valor Pago (2) | % s/ valor contratado (3=2/1) | Valor proposto p/ Reajuste (4) | Proporção sobre valor pago (5=4x3) | Diferença Apurada (6=2-5) |
|--------------|----------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| jan/19       | R\$ 15.353,10        | R\$ 10.570,73  | 68,8508%                      | R\$ 15.720,06                  | R\$ 10.823,38                      | R\$ 252,65                |
| fev/19       | R\$ 15.353,10        | R\$ 11.119,69  | 72,4264%                      | R\$ 15.744,63                  | R\$ 11.403,29                      | R\$ 283,60                |
| mar/19       | R\$ 21.623,34        | R\$ 17.592,01  | 81,3566%                      | R\$ 22.595,74                  | R\$ 18.383,12                      | R\$ 791,11                |
| abr/19       | R\$ 29.822,89        | R\$ 25.360,36  | 85,0366%                      | R\$ 31.185,74                  | R\$ 26.519,28                      | R\$ 1.158,92              |
| mai/19       | R\$ 41.118,52        | R\$ 38.354,93  | 93,2790%                      | R\$ 43.045,20                  | R\$ 40.152,12                      | R\$ 1.797,19              |
| jun/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 41.409,84  | 100,0780%                     | R\$ 44.786,70                  | R\$ 44.821,65                      | R\$ 3.411,81              |
| jul/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 40.007,92  | 96,6899%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 43.304,22                      | R\$ 3.296,30              |
| ago/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 38.624,12  | 93,3456%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 41.806,41                      | R\$ 3.182,29              |
| set/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 38.975,40  | 94,1946%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 42.186,63                      | R\$ 3.211,23              |
| out/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 38.888,92  | 93,9856%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 42.093,03                      | R\$ 3.204,11              |
| nov/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 40.955,86  | 98,9809%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 44.330,27                      | R\$ 3.374,41              |
| dez/19       | R\$ 41.377,55        | R\$ 39.891,52  | 96,4086%                      | R\$ 44.786,70                  | R\$ 43.178,23                      | R\$ 3.286,71              |
| <b>Total</b> |                      |                |                               |                                |                                    | <b>R\$ 27.250,35</b>      |

b) Valor complementar do período referente a JAN/2020 A JUN/2020 = R\$ 21.125,10.

c) O novo valor mensal estimativo após a repactuação 2019 é de R\$ 44.898,40.

O preço é composto da seguinte forma:

| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALORES ACUMULADOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1º Período Contratual:</b><br>Contrato: 09/2015-00<br>Data de Assinatura: 11/06/2015<br>Prazo de Vigência: 11/02/2017<br>Valor Mensal: R\$ 29.664,85<br>Valor do Período: R\$ 593.297,00                                                                                                                                                                                                      | 593.297,00         |
| <b>2º Período Contratual:</b><br><b>1º Fase</b><br>Termo Aditivo: 09/2015-01 – Prorrogação por mais um período de 20 meses, supressão de quantitativo e repactuação.<br>Valor da supressão: (R\$12.136,75)<br>Valor da Repactuação: R\$ 1.943,56<br>Data de Assinatura: 11/02/2017<br>Prazo de Vigência: 11/10/2018<br>Novo Valor Mensal: R\$ 19.471,66<br>Novo Valor do Período: R\$ 389.433,20 | 389.433,20         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <p><b>2º Fase</b></p> <p>Apostilamento referente ao período de JAN/2017 a DEZ/2017</p> <p>Valor do Apostilamento: R\$ 14.116,20</p> <p>Data de Assinatura: 18/08/2017</p> <p>Novo Valor Mensal: R\$ 20.648,01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>14.116,20</p>                                    |
| <p><b>3º Período Contratual:</b></p> <p>Termo Aditivo: 09/2015-02 – Supressão de quantitativo.</p> <p>Valor da Supressão: R\$ 5.717,34 - mês (período DEZ/2017 a OUT/2018 = 62.890,74)</p> <p>Data de Assinatura: 07/12/2017</p> <p>Prazo de Vigência: 11/10/2018</p> <p>Novo Valor Mensal após Supressão: R\$ 14.930,67 (período - DEZ/2017 a OUT/2018)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>(62.890,74)</p>                                  |
| <p><b>4º Período Contratual:</b></p> <p>Termo Aditivo: 09/2015-03 – Prorrogação por mais um período de 20 meses e repactuação.</p> <p>Valor da Repactuação: R\$ 422,43 – mês</p> <p>Data de Assinatura: 11/10/2018</p> <p>Prazo de Vigência: 11/06/2020</p> <p>Novo Valor Mensal: R\$ 15.353,10</p> <p>Novo Valor do Período: R\$ 307.062,00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>307.062,00</p>                                   |
| <p><b>5º Período Contratual:</b></p> <p><b>1º fase</b></p> <p>Termo Aditivo: 09/2015-04 – Aumento de quantitativo.</p> <p>Valor do Acréscimo: R\$ 26.024,45 – mês (período MAI/2019 a JUN/2020) = 338.317,85</p> <p>Data de Assinatura: 08/05/2019</p> <p>Prazo de Vigência: 11/06/2020</p> <p>Novo Valor Mensal: R\$ 41.377,55</p> <hr/> <p><b>2º Fase</b></p> <p><b>Apostilamento referente ao período de JAN/2019 a JUN/2020</b></p> <p><b>Valor do Apostilamento: R\$ 27.250,35 – (JAN/2019 a DEZ/2019)</b></p> <p><b>Valor do Apostilamento: R\$ 21.125,10 – (período de JAN/2020 a JUN/2020)</b></p> <p><b>Data de Assinatura: ____/____/2020</b></p> <p><b>Prazo de Vigência Final após 60 meses: 11/06/2020</b></p> <p><b>Novo Valor Mensal: R\$ 44.898,40</b></p> | <p>338.317,85</p> <p>27.250,35</p> <p>21.125,10</p> |
| <p><b>TOTAL GERAL R\$</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>1.627.710,96</b></p>                          |



### 3. DAVIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

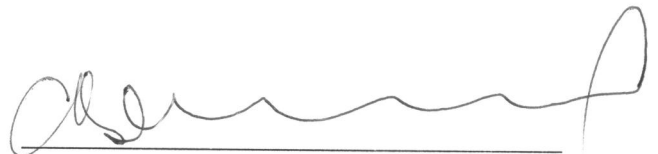
### 4. DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

### 5. DAS CÓPIAS

E assim, por estarem de acordo, ajustados, as partes a seguir firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU  
Chefe do Departamento de Administração  
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. –  
AMAZUL  
\_\_\_\_\_  
CELCIMAR BARBOSA FERREIRA  
RCA Produtos e Serviços Ltda  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA  
Chefe do Departamento de Finanças  
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. –  
AMAZUL